

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL 09/2016-PROPEP/CPG-UFAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM MATEMÁTICA NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2016

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Matemática da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção de candidatos e matrícula nos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado em Matemática, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo regido por este edital será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática – IM/UFAL.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de até 08 (oito), vinculadas à área de concentração de Matemática, conforme quadro 1:

QUADRO 1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM	NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Nº VAGAS
MATEMÁTICA - UFAL	Mestrado Acadêmico	Álgebra, Análise, Computação Gráfica, Geometria Diferencial e Sistemas Dinâmicos	06
MATEMÁTICA - UFAL/UFBA	Doutorado Acadêmico	Álgebra, Geometria Diferencial e Sistemas Dinâmicos.	02

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Poderão se inscrever, para o nível de Mestrado, candidatos portadores de diploma de graduação ou concluintes.

Parágrafo único: Casos excepcionais serão avaliados pelo Colegiado do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFAL, nos termos do §2°, do art. 47 da Lei n°9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 3º Poderão se inscrever para o nível de Doutorado, candidatos portadores de título de Mestre em Matemática ou concluintes.

Parágrafo único: Casos excepcionais serão avaliados pelo Colegiado do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Matemática UFAL/UFBA, nos termos do §2º, do art. 47 da Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996.

- **Art. 4º** As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário eletrônico a ser disponibilizado na página do Programa (http://www.im.ufal.br/posgraduacao/posmat) durante o período de inscrição, conforme referido no Anexo A.
- § 1º No ato da inscrição, o candidato deverá escolher o local da prova escrita, conforme Art. 7º.
- § 2º A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e de seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.
- § 3º A homologação das inscrições será divulgada na página eletrônica citada no caput deste artigo em data definida no Anexo A.
- § 4º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefone, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e pessoalmente na secretaria, conforme quadro a seguir:

QUADRO 2

PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO	CONTATOS
EM MATEMÁTICA	(82) 3214-1418 http://www.im.ufal.br/posgraduacao/posmat/ coordenador@pos.mat.ufal.br Secretaria do PPG Matemática, Instituto de Matemática (IM), Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões – Tabuleiro dos Martins Maceió/AL CEP 57072-970

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

- **Art. 5º** O Processo Seletivo dos candidatos será realizado por uma Comissão de Seleção composta por professores do Programa, designada para esse fim pelos Colegiados dos cursos.
- **Art. 6º** O Processo Seletivo se dará em fase única, constituída por uma prova escrita para cada nível.
- **Art. 7º** As provas serão primordialmente realizadas na UFAL, mas os candidatos poderão sugerir outro local no ato da inscrição.
- § 1º A Comissão de Seleção verificará a viabilidade da aplicação da prova escrita nos locais sugeridos pelos candidatos no ato da inscrição e divulgará os locais de aplicação confirmados, segundo cronograma disponível no Anexo A.
- § 2º Após a divulgação dos locais de aplicação de prova confirmados, não serão mais julgadas novas sugestões de locais.
- § 3º O horário de aplicação das provas será divulgado concomitantemente aos locais de aplicação confirmados.
- § 4º As inscrições em locais de aplicação de prova não confirmados serão impugnadas.
- Art. 8º A prova escrita terá duração de quatro horas e consistirá no total de oito questões conforme Quadro 3.

QUADRO 3

Descrição	Quantidade	Pontuação máxima por questão	Pontuação total
Questões para julgar a veracidade de afirmações, com breve justificativa.	04	0,50	2,00
Questões dissertativas.	04	2,00	8,00

- Art. 9º O conteúdo objeto de avaliação da prova escrita consta no Anexo B.
- Art. 10 Na ocasião da prova, será exigida apresentação de documento oficial de identificação com foto.
- **Art. 11** O candidato deverá responder a prova utilizando caneta esferográfica preta ou azul e sem direito a consultar livros ou qualquer outro meio de informação. O candidato também deve ter o cuidado de não assinar a prova ou nela inserir qualquer marcação que o identifique.
- **Art. 12** Ao fim da prova, o fiscal deverá reunir as provas em envelope único, lacrar e encaminhar imediatamente à Comissão de Seleção.
- Art. 13 Será classificado no certame o candidato que somar cinco ou mais pontos.
- § 1º Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final, conforme a escolha do curso.
- § 2º No caso de igualdade de notas, será o utilizado o critério de maior idade.
- **Art. 14** Os candidatos aprovados deverão enviar cópia digitalizada dos documentos abaixo elencados para o endereço eletrônico <u>coordenador@pos.mat.ufal.br</u>, conforme cronograma deste certame (Anexo A).
- I. Documento oficial de identificação (RG, CNH, Passaporte ou equivalente);
- II. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, se brasileiro;
- III. Certidão de reservista (serviço militar), se brasileiro do sexo masculino.
- IV. Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado (se houver);
- V. Diploma de Graduação e diploma de Mestrado (se houver), emitidos pela Instituição onde o título foi obtido. A comprovação de que trata este inciso poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o candidato é provável concluinte:
- VI. Curriculum Vitae documentado com cópia dos títulos obtidos e atividades organizadas na sequência apresentada no currículo, preenchido preferencialmente no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica http://lattes.cnpq.br/);
- § 1º Os documentos citados neste artigo deverão ser digitalizados em formato *Portable Document File* (PDF), em **arquivo único** nomeado com o número do CPF do candidato (ou passaporte, se estrangeiro). Exemplo, o candidato que possua número de CPF 123.456.789-12 deverá enviar arquivo nomeado como "12345678912.pdf".
- § 2º Em casos excepcionais, será admitida a entrega desses documentos na secretaria do Programa.
- § 3º Será eliminado do certame o candidato que deixar de enviar a documentação que trata este artigo, segundo prazo estabelecido no Anexo A deste edital.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

- **Art. 15** Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o cronograma contido neste Edital (Anexo A), exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenações dos Cursos, em suas páginas eletrônicas http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais e http://www.im.ufal.br/posgraduacao/posmat/index.php, respectivamente.
- **Art. 16** O candidato poderá recorrer à PROPEP do **resultado final**, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação, conforme cronograma (Anexo A).

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

- Art. 17 Os candidatos selecionados serão convocados para matrícula no curso ao qual se inscreveram.
- § 1º No ato da matrícula, os candidatos selecionados devem apresentar cópias autenticadas dos documentos elencados no art. 14 ou apresentar junto às cópias a declaração do Anexo C.
- § 2º No caso de aluno concluinte, o candidato terá sua solicitação de matrícula avaliada pelo Colegiado do curso.
- § 3º No caso de candidato portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação –CNE.
- § 4º Em caso de alunos estrangeiros é necessária à apresentação de visto de estudante.
- § 5º A matrícula nos cursos citados neste edital implicará no conhecimento e tácita aceitação das regras estabelecidas no inteiro teor dos regimentos e demais normas que regulamentam estes cursos, não podendo o candidato alegar desconhecimento.
- **Art. 18** As matrículas acadêmica e institucional dos candidatos selecionados serão realizadas na **Coordenação do Curso** pelo candidato ou por seu representante legal, em período constante no Anexo A deste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 18 Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame;
- III. Não atender as demais disposições deste edital.
- **Art. 19** As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.
- **Art. 20** Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar a PROPEP/UFAL, através dos telefones (+5582) 3214-1068, (+5582) 3214-1067, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.
- **Art. 21** Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

Maceió, 29 de abril de 2016.

Prof. Dr. Alejandro Cesar Frery Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFAL

Prof. Dr. Helson Flávio da Silva Sobrinho Coordenador de Pós-Graduação da UFAL

Prof. Dr. Feliciano Marcílio Aguiar Vitório Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Programa de Pós-Graduação em Matemática

ANEXO A CRONOGRAMA

Evento	Datas
Período de inscrições	07/05/2016 a 03/06/2016
Divulgação dos locais de prova confirmados	07/06/2016
Resultado das inscrições	07/06/2016
Período de recurso contra resultado das inscrições	08 a 10/06/2016
Homologação do resultado das inscrições	13/06/2016
Aplicação da prova escrita	20/06/2015
Resultado da prova escrita	24/06/2015
Período de recurso da prova escrita	27 a 29/06/2016
Resultado definitivo da prova escrita	01/07/2016
Período de envio da documentação	04 a 07/07/2016
Resultado quanto ao envio da documentação	08/07/2016
Período de recurso contra o resultado da documentação	11 a 13/07/2016
Resultado final definitivo	15/07/2016
Período de matrícula	18 a 29/07/2016
Início das aulas	01/08/2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Programa de Pós-Graduação em Matemática

ANEXO B CONTEÚDO OBJETO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Para candidatos ao mestrado:

Análise Real

Números naturais. Conjuntos finitos. Conjuntos infinitos. Conjuntos enumeráveis. R éum corpo. R éum corpo ordenado. R éum corpo ordenado completo. Limite de uma seguência. Limites e desigualdades. Operações com limites. Limites infinitos. Séries convergentes. Séries absolutamente convergentes. Testes de convergência. Comutatividade. Conjuntos abertos. Conjuntos fechados. Pontos de acumulação. Conjuntos compactos. O conjunto de Cantor. Limites de Funções: Definição e primeiras propriedades. Limites laterais. Limites no infinito, limites infinitos, expressões indeterminadas. Funções Contínuas: Definição e primeiras propriedades. Funções contínuas num intervalo. Funções contínuas em conjuntos compactos. Continuidade uniforme Derivadas: A noção de derivada. Regras operacionais. Derivada e crescimento local. Funções deriváveis num intervalo. Fórmula de Taylor e Aplicações da Derivada: Fórmula de Taylor. Funções convexas e côncavas. Aproximações sucessivas e método de Newton. A Integral de Riemann: Revisão sobre supremo e ínfimo. Integral de Riemann. Propriedades da integral. Condições suficientes de integrabilidade. Cálculo com Integrais: Os teoremas clássicos do Cálculo Integral. A integral como limite de somas de Riemann. Logaritmos e exponenciais. Integrais impróprias. Sequências e Séries de Funções: Convergência simples e convergência uniforme. Propriedades da convergência uniforme. Séries de potências. Funções trigonométricas. Séries de Taylor.

Referências Sugeridas:

FIGUEIREDO, D.G. de - Análise I. LTC, Rio de Janeiro, 1975.

LANG, S. - Analysis I. Reading, Addison-Wesley, Mass., 1968.

LIMA, E.L. - Análise Real, vol. 1. 5ª Edição, Coleção Matemática Universitária, IMPA, Rio de Janeiro, 2001.

LIMA, E.L. - Curso de Análise, vol.1. Projeto Euclides, IMPA, Rio de Janeiro, 1989.

RUDIN, W. - PrinciplesofMathematicalAnalysis. 2 nd ed., McGraw-Hill, New York, 1964.

Álgebra Linear

Espaços vetoriais, bases, dimensão. Transformações lineares, núcleo, imagem, projeções e soma direta. Matrizes. Eliminação gaussiana. Produto interno. Teorema espectral para operadores auto-adjuntos. Operadores ortogonais e anti-simétricos. Pseudo-inversa, formas quadráticas e superfícies quádricas. Determinantes. Polinômio característico. Espaços vetoriais complexos, forma triangular. Teorema espectral para

operadores normais, hermitianos e unitários. Operadores nilpotentes. Forma canônica de Jordan.

Referências Sugeridas:

LIMA, E. L. - Álgebra Linear, Coleção Matemática Universitária, IMPA, 1995. HALMOS, P. R. - Finite Dimensional Vector Spaces, Ed. VanNostrand, Princeton, New Jersey, 1958.

Para candidatos ao doutorado

Análise no Rⁿ

Topologia do Espaço Euclidiano: O espaço euclidiano n-dimensional. Bolas e conjuntos limitados. Conjuntos abertos. Següências em Rn. Conjuntos fechados. compactos. Aplicações contínuas. Continuidade uniforme. Homeomorfismos. Conjuntos conexos. Limites. Caminhos em Rn: Caminhos diferenciáveis. Cálculo diferencial de caminhos. A integral de um caminho. Caminhos retificáveis. Funções Reais de n variáveis: Derivadas parciais. Funções de classe C1. O Teorema de Schwarz. A Fórmula de Taylor. Pontos críticos. Funções convexas Funções Implícitas: Uma função implícita. Hiperfícies. Multiplicador de Lagrange. Aplicações Diferenciáveis: A derivada como transformação linear. Exemplos de derivadas. Cálculo diferencial de aplicações. Aplicações inversas e implícitas: O Teorema da Aplicação Inversa. Várias funções implícitas Superfícies Diferenciáveis: Parametrizações. Superfícies diferenciáveis. O espaço vetorial tangente. Superfícies orientáveis. Multiplicadores de Lagrange Aplicações diferenciáveis entre superfícies. Integrais Múltiplas: A definição de integral. Conjuntos de medida nula. Cálculo com integrais. Conjuntos J-mensuráveis. A integral como limite de somas de Riemann Mudança de Variáveis: O caso unidimensional. Difeomorfismos primitivos. Todo difeomorfismo primitivo élocalmente admissível. Conclusão: todo difeomorfismo de classe C1 éadmissível.

Referências Sugeridas:

BARTLE, R. - The Elements of Real Analysis. John Wiley Sons Inc., New York, 1976.

LANG, S. - Analysis I. Addison - Wesley PublishingCompany, Massachusetts, 1974.

LIMA, E.L. - Análise no Espaço Rn. Coleção Matemática Universitária, IMPA, Rio de Janeiro, 2002.

LIMA, E.L. - Curso de Análise, vol. 2. 8ª Edição, Projeto Euclides, IMPA, CNPq, Rio de Janeiro, 2000.

LIMA, E.L. - Análise Real, vol. 2. Coleção Matemática Universitária, IMPA, Rio de Janeiro, 2004.

RUDIN, W. - PrinciplesofMathematicalAnalysis. InternationalSeriesinPureandApplied. 3nd Edition, McGraw-Hill Companies, New York, 1976.

SPIVAK, M. - CalculusonManifolds. PerseusPublishing, 1990.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Programa de Pós-Graduação em Matemática

ANEXO C DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Eu,		, portador(a) do
CPF	inscrito(a) na seleção para aces	sso ao Programa de Pós-
Graduação em Matemáti	ca (entrada 2016.2) objeto do Edit	al 09/2016, declaro para
fins de prova junto à Uni	versidade Federal de Alagoas que	os todos os documentos
apresentados, para efeito	do disposto no art. 14 daquele edit	tal, são cópias autênticas
dos originais. Declaro o	que estou ciente de que na hip	ótese de prestar falsas
informações, estarei inco	rrendo em falta e sujeito a penalida	ades previstas no §3º do
artigo 3º do Decreto n.6.9	32/2009.	
	Mace	eió/AL,//2016
Assinatura:		